



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATO SJPA-DIREF - 10462422

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PRESI/TRF1 n. 255/2015, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0003550-63.2020.4.01.8010,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ROSINEIDE PIMENTEL SILVA e PENSÃO TEMPORÁRIA a ARTHUR PIMENTEL SOUSA SILVA, cônjuge e filho, respectivamente, do ex-servidor **aposentado CÍCERO DE JESUS SOUSA SILVA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, com efeitos a partir de **09/06/2020**, data do óbito do instituidor, nos termos dos artigos 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, 23, da Emenda Constitucional 103/2019, 217, inciso I e IV, alínea "a", 218, 219, inciso I, § 1º, 222, incisos IV e VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019.

Publique-se.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 26/06/2020, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10462422** e o código CRC **A840618C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0003550-63.2020.4.01.8010

10462422v2